



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Uauá

1

Quarta-feira • 9 de Junho de 2021 • Ano III • Nº 168

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Uauá publica:

- **Decreto Legislativo Nº 01/2021** - Dispõe sobre a rejeição do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos municípios do estado da Bahia no Processo de Contas nº.11845-13, e sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Uauá, relativas ao exercício de 2012.
- **Decreto Legislativo Nº 02/2021** - Dispõe sobre a rejeição do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia no processo de contas nº. 7655-15, e sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Uauá, relativas ao exercício de 2014.

**Câmara Transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Rodrigo Gonçalves de Souza Silva / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O3RXKYK05BKZSIM/BND0JW

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021.

**“Dispõe sobre a rejeição do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no Processo de Contas nº. 11845-13, e sobre a APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Uauá, relativas ao exercício de 2012”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UAUÁ – ESTADO DA BAHIA**, de acordo com o disposto no Art. 23 §1 “a” e Art. 49 “c” da Lei Orgânica do Município em consonância com o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº. 06/91 (que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia), e:

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a REJEIÇÃO do PARECER PRÉVIO emitido pelo TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), Processo de Contas TCM nº. 11845-13, e consequentemente a APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2012;

Considerando, ainda, o que dispõem o artigo 31 da Constituição Federal e os artigos 23 §1 “a” e Art. 49 “c” da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica REJEITADO o PARECER, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, sobre o Processo de Contas nº. 11845-13, e, assim sendo, fica APROVADA a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Uauá, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do gestor JORGE LUIZ LOBO ROSA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uauá, 09 de junho de 2021.

**RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA**  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

Praça São João Batista, 09, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: [cmuaua@hotmail.com](mailto:cmuaua@hotmail.com)  
CNPJ – 04.225.993/0001-50




ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

  
ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS  
1º Secretário.

  
GENILSON GONÇALVES BARBOSA  
Vice-presidente

  
BRUNO HIAGO LIMA MATOS  
2º Secretário.

  
Praça São João Batista, 09, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: [cmuaua@hotmail.com](mailto:cmuaua@hotmail.com)  
CNPJ – 04.225.993/0001-50



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021.**

**“Dispõe sobre a rejeição do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no Processo de Contas nº. 7655-15, e sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Uauá, relativas ao exercício de 2014”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UAUÁ – ESTADO DA BAHIA**, de acordo com o disposto no Art. 23§1 “a” e Art. 49 “c” da Lei Orgânica do Município em consonância com o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº. 06/91 (que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia), e:

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a REJEIÇÃO do PARECER PRÉVIO emitido pelo TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), Processo de Contas TCM nº. 7655-15, e consequentemente a APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2014;

Considerando, ainda, o que dispõem o artigo 31 da Constituição Federal e os artigos 23 §1 “a” e Art. 49 “c” da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica REJEITADO o PARECER PRÉVIO, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, sobre o Processo de Contas nº. 7655-15, e, assim sendo, fica APROVADA a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Uauá, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do gestor OLÍMPIO CARDOSO FILHO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uauá, 09 de junho de 2021.

  
RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

Praça São João Batista, 09, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: cmuaua@hotmail.com  
CNPJ – 04.225.993/0001-50



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

  
GENILSON GONÇALVES BARBOSA  
Vice-presidente

  
ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS  
1º Secretário.

  
BRUNO MAGO LIMA MATOS  
2º Secretário.



Praça São João Batista, 09, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: [cmuaua@hotmail.com](mailto:cmuaua@hotmail.com)  
CNPJ – 04.225.993/0001-50